



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Diretor Executivo: Junior Donizeti Dias
Presidente do Conselho Deliberativo: Dulce Da Cruz Ferreira Machado
Presidente do Conselho Fiscal: Amanda Aparecida Braga
Gestor de Recursos: Amanda Aparecida Braga

Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Dulce da Cruz Ferreira Machado	Amanda Aparecida Braga	Amanda Aparecida Braga
Eneias Oliveira Silva	Jurema Aparecida de Faria Silva	Dulce da Cruz Ferreira Machado
Lázara de Lurdes do Carmo Pereira	Silmara Patrícia Goulart	Jose Carlos Dias
Magda de Lourdes Faria		Junior Donizeti Dias
Rosana Mara Veloso Serpa		Magda de Lourdes Faria

Última revisão do documento: 16/12/2024
Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 17/12/2024

Homochado *Junior*

Sumário

1. Introdução.....	4
1.1. Dados Gerais do BRAZPREV.....	4
2. Política de Investimentos	5
3. Estrutura de Gestão	6
3.1. Conselho Deliberativo.....	7
3.2. Conselho Fiscal.....	7
3.3. Comitê de Investimentos	8
4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos.....	9
4.1. Consultoria de Valores Mobiliários.....	9
4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados	10
4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira.....	11
4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos	12
4.4.1. Critérios Para Credenciamento	12
5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos	13
5.1. Negociação e Precificação dos Ativos	13
5.2. Avaliação de Desempenho.....	14
5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho	15
5.3. Avaliação de Risco	16
5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos	18
5.4. Plano de Contingência.....	19
6. Parâmetros do Crédito Consignado	20
6.1. Implementação do Crédito Consignado	20
6.2. Do Público Alvo.....	20
6.3. Da Alíquota	20
6.4. Da forma de Contratação	21
6.5. Da Margem Consignável	21
6.6. Das Taxas e Impostos	21
6.7. Dos Limites de Idade	22
6.8. Do Desconto Mensal.....	23
6.9. Medidas Contra a Inadimplência	23
6.10. Da Recompra.....	24
6.11. Da Liquidação Antecipada.....	24

Imachado

pinha

6.12.	Do Tomador de Empréstimo	24
6.13.	Da Transferência Monetária.....	25
6.14.	Da Operacionalização	25
7.	Cenário Macroeconômico	26
7.1.	Cenário Base Interno.....	26
7.2.	Cenário Base Externo.....	32
7.3.	Cenários Alternativos.....	34
7.4.	Projeções dos Cenários.....	35
7.5.	Segmentos de Aplicação.....	37
8.	Estratégia de Alocação	38
8.1.	Crítérios de Seleção dos Ativos	40
8.2.	Vedações e Limites.....	42
9.	Considerações Finais	42
10.	Anexos.....	44
10.1.	Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor	44
10.2.	Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa	47
10.3.	Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento	49
10.4.	Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento	51
10.5.	Modelo de Declaração.....	54

domingo

perdidos

1. Introdução

1.1.Dados Gerais do BRAZPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis, ou simplesmente “BRAZPREV”, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, integrante da administração indireta do Município de Brazópolis/MG, com autonomia administrativa e financeira, e tem como competência executar a política de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e na presente data, está classificado como investidor qualificado.

A classificação está amparada pelo disposto na Instrução CVM 554/2014 e Portaria MTP 1.467/2022, onde define que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como investidor qualificado ou profissional devem apresentar cumulativamente;

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possuir recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) para ser considerado investidor qualificado ou R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais para ser considerado investidor profissional, e;
- Tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Considerando o disposto acima, o BRAZPREV, atende todas as exigências mínimas e é considerado um investidor qualificado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Plano	Previdenciário, sem segregação de massa
Patrimônio Líquido	19.025.984,27
Pró Gestão	Nível I
Categoria de Investidor	Qualificado
Tipo de CRP	Administrativo, validade 10/04/2025
Meta de Rentabilidade Para 2025	IPCA + 5,20

Stomachado

Juliano

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PROFISSIONAIS CERTIFICADOS		
Nome	Tipo de Certificação	Validade da Certificação
Amanda Aparecida Braga	CP RPPS COFIS I CPA – 10 ANBIMA	11/12/2027 30/03/2025
Dulce da Cruz Ferreira Machado	CGRPPS CP RPPS CODEL I	30/03/2026 02/12/2026
Eneias Oliveira Silva	CP RPPS CODEL I	26/12/2027
Jose Carlos Dias	CP RPPS CGINV I CEA ANBIMA	06/01/2028 01/10/2027
Junior Donizeti Dias	CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG II CPA – 10 ANBIMA	08/01/2028 25/11/2026 21/03/2025
Magda de Lourdes Faria	CGRPPS CP RPPS CODEL I	30/03/2026 04/01/2028
Maria Eunice Correa Ramos	CP RPPS COFIS I	07/01/2028
Rosana Mara Veloso Serpa	CP RPPS CODEL I	05/12/2026

DESEMPENHO DAS ALOCAÇÕES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
Ano	Retorno na Competência	Meta de Rentabilidade Competência
2019	11,11%	9,86%
2020	5,04%	10,82%
2021	1,12%	16,70%
2022	5,57%	11,53%
2023	12,98%	9,84%

Os atuais representantes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal foram nomeados através do Decreto Municipal nº 097, de 01 de dezembro de 2023 e o mandato de cada representante possui validade de 4 (quatro) anos a partir da data de 01 de janeiro de 2024.

2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos descreve a filosofia, as estratégias, restrições e práticas de investimento para alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios. Ela é constituída por um conjunto de diretrizes de longo prazo, que visam à preservação e o melhor desempenho dos ativos financeiros em associação com os riscos da carteira, sob um processo prudente de investimentos.

Donato do

Frederico

O horizonte desta Política de Investimentos limita-se à 31/12/2025, sendo possível sua revisão ao longo do ano de 2025, conforme previsto na regulamentação em vigor. Este documento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte da diretoria, gestor de recursos, conselheiros, Entes e servidores vinculados, prestadores de serviços de qualquer natureza e órgãos reguladores quanto aos objetivos, estratégias e restrições relativas aos investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social;
- A existência de um instrumento de planejamento que permita identificar e definir claramente as necessidades e requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco, liquidez, solvência e restrições de investimentos;
- A existência de critérios e objetivos racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos;

A presente Política de Investimentos e suas diretrizes atendem ao disposto no Capítulo VI, Seção II da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos do plano são observados os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência.

O BRAZPREV zela por elevados padrões éticos e adota práticas de gestão para garantir o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos Entes vinculados e aos servidores públicos do Município de Brazópolis, MG, bem como, seus eventuais pensionistas.

3. Estrutura de Gestão

A estrutura organizacional do BRAZPREV atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente, as atribuições e competências de cada um dos conselhos da estrutura estão dispostas na Lei Complementar Municipal nº 002/2015, e suas atualizações, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Brazópolis, bem como, os regimentos internos de cada órgão colegiado.

João Machado

Roberto

3.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é a instância de deliberação e orientação superior do BRAZPREV. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2015 e no Regimento Interno do Instituto Brazprev.

Os conselheiros reúnem-se ordinariamente uma vez por mês e de forma extraordinária quando convocados e são responsáveis por: lavrar suas atas em livro próprio; aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada pelo Diretor Presidente do BRAZPREV; aprovar a extinção ou criação de vagas do quadro de pessoal, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, bem como de seu patrimônio, submetidos pelo Diretor Presidente do BRAZPREV; aprovar a contratação, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de consultorias, assessorias externas para desenvolvimento de serviços técnico especializados, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV, observados os mandamentos da lei 8.666/93; elaborar e aprovar o Regimento Interno do CMP; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; aprovar o balanço geral apresentado pelo Diretor Presidente do BRAZPREV; fixar prazo à Presidência do BRAZPREV para a regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de desatendimento; denunciar qualquer irregularidade havida no BRAZPREV e determinar abertura de sindicância para apurá-las; fiscalizar mensalmente a correta execução do orçamento do BRAZPREV através de balancetes apresentados pela Diretoria Executiva; apreciar e decidir sobre os recursos interpostos por beneficiários do BRAZPREV contra as decisões do Diretor Presidente proferidas nos processos de benefícios; apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como a resolver os casos omissos; decidir nos processos de justificação administrativa; funcionar como órgão de aconselhamento à Superintendência do BRAZPREV, nas questões por ela suscitadas.

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Deliberativo são publicadas no Portar da Internet do Instituto BRAZPREV <https://brazopolisprev.mg.gov.br/> e enviado ao Ministério da Previdência através do Cadprev.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, é a instância de fiscalização do BRAZPREV. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2015 e o no Regimento Interno do Instituto Brazprev.

Amachado

penia

Os conselheiros reúnem-se ordinariamente uma vez por mês e, de forma extraordinária, quando convocados e são responsáveis por: analisar os balancetes mensais; analisar o balanço anual e aprovar as contas do BRAZPREV, após auditoria externa, de acordo com as normas constantes na Lei Federal; acompanhar a execução orçamentária do BRAZPREV; julgar os processos de sua competência, no que se refere as contas do BRAZPREV; julgar as irregularidades das contas, bem como a veracidade dos documentos contábeis; orientar a Diretoria Executiva com relação as normas contábeis e de seguridade social; fiscalizar o cumprimento do Estatuto e normas baixadas pelo Conselho Municipal de Previdência e do Diretor Presidente do BRAZPREV; Divulgar mensalmente, no quadro de aviso do BRAZPREV e/ ou da Prefeitura o resultado da análise do balancete e anualmente, o resultado do exercício; analisar os relatórios e pareceres de auditoria independente e de assessores técnicos, encaminhando as providências necessárias quanto a eventuais irregularidades apontadas.

Todas as decisões proferidas pelo Conselho Fiscal são constadas em atas publicadas no portal da internet do Instituto BRAZPREV <https://brazopolisprev.mg.gov.br/>.

3.3.Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, é o colegiado responsável pelas alocações do BRAZPREV junto com seu gestor de recursos. Suas responsabilidades estão estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2015 e o no Regimento Interno do Instituto Brazprev.

Os membros do Comitê se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, de forma extraordinária, quando convocados e são responsáveis por: participação no processo decisório quanto à formulação, execução da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos: a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência; as disposições contidas no parágrafo único do artigo 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998; as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, constantes da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; as disposições contidas na Portaria MPS nº 1467 de 02/06/2022 e alterações posteriores; a conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos e; os indicadores econômicos.

homologado

Justicia

Todas as decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos são registradas em atas e publicadas no no Portal da Internet do Instituto BRAZPREV <https://brazopolisprev.mg.gov.br/>.

4. Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão dos Recursos

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, poderá o BRAZPREV contratar prestadores de serviços relacionados à gestão dos recursos, desde que respeitado as seguintes premissas:

- Seja pessoa jurídica, e, quando aplicável, seja observado as especificações da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não figure como emissor de ativos;
- Não atue na originação e estruturação de produtos investidos, exceto eventuais empréstimos consignados concedidos a partir dos recursos próprios do BRAZPREV aos seus servidores vinculados;
- Não receba qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência dos serviços prestados.

A seleção dos prestadores de serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, contratação direta, credenciamento ou conforme a legislação aplicável.

4.1.Consultoria de Valores Mobiliários

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do BRAZPREV, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro no Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (CORECON-MG). Além dos registros mencionados, as empresas contratadas deverão comprovar:

- Aptidão para a execução da consultoria mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público;
- Que possui equipe técnica composta por no mínimo 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários

Assinado

Assinado

descritas no anexo “A” da Resolução CVM nº 19/2021 e 1 (um) economista com registro no CORECON-MG;

- Que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, contrato de prestação de serviços ou, em caso de sócios da empresa, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

Compete à Consultoria de Valores Mobiliários, a elaboração de relatórios semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais de cenários econômicos.

Mensalmente, a consultoria deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a consultoria poderá elaborar pareceres de ativos financeiros elegíveis para investimentos pelo BRAZPREV. A decisão de investimentos compete única e exclusivamente aos órgãos colegiados do BRAZPREV, mesmo que tenha parecer favorável da consultoria.

4.2. Administração e Controladoria dos Empréstimos Consignados

Considerando que o empréstimo consignado realizado a partir dos recursos do BRAZPREV aos seus servidores vinculados é uma modalidade de investimento previsto na Resolução CMN nº 4.963, o BRAZPREV contratou uma empresa para administração e controle da modalidade.

Compete a empresa de administração e controladoria dos empréstimos consignados, a elaboração de parâmetros para concessão de empréstimo consignado, estudos técnicos de viabilidade dos empréstimos consignados, minutas de contratos de empréstimos e minutas de convênios com entes vinculados. Os parâmetros elencados no Item 6 desta política foram elaboradas pela contratada.

Mensalmente, a empresa deverá elaborar relatórios gerenciais, analíticos e contábeis das operações em aberto, de forma a subsidiar a diretoria executiva, conselhos e comitê de investimentos em suas reuniões.

Cabe à empresa, apenas a verificação de elegibilidade dos tomadores. A decisão de emprestar compete única e exclusivamente à diretoria executiva do BRAZPREV.

domochado

[Assinatura]

4.3. Prestação de Serviço de Administração de Carteira

O BRAZPREV irá adotar o modelo de gestão próprio, onde as aplicações serão realizadas diretamente pelo gestor de recursos em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Entretanto, em caso de alteração desta Política de Investimentos para adoção do modelo terceirizado ou misto, a contratação de prestadores de serviço de gestão recairá sobre a empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, além de comprovar:

- Que possui política de gerenciamento de riscos consistente e passível de verificação;
- Que possui meios de fundamentar efetivamente o processo decisório de investimentos, e, quando aplicável, que considere os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;
- Que adquirirá somente ativos compatíveis com esta Política de Investimentos e com o passivo atuarial do BRAZPREV;
- Que cumpra os limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963, os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento do BRAZPREV, bem como, atenda as exigências da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil;
- Que possua recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços de administração de carteiras.

Mensalmente, a administradora de carteira deve elaborar relatórios gerenciais do portfólio, resumos do portfólio e apuração financeira das movimentações realizadas ao longo do mês imediatamente anterior de forma a subsidiar os membros do Comitê de Investimentos em suas reuniões.

Quando demandada por membros do Comitê de Investimentos, a administradora de carteira deverá elaborar pareceres sobre os investimentos realizados e fornecer qualquer documentação adicional demandada pela diretoria executiva.

A contratação do serviço de carteira administrada deverá ser mediante processo licitatório.

Amachado

Juliano

4.4. Demais Prestadores de Serviços Relacionados à Gestão de Recursos

Os demais participantes diretos ou indiretos relacionados ao processo de investimentos do BRAZPREV, tais como: agente autônomo de investimento, gestoras de recursos vinculadas à fundos investidos, administradoras de recursos vinculadas à fundos investidos, custodiantes e distribuidores, deverão ser credenciados previamente a qualquer aplicação financeira, devendo estes credenciamentos, possuírem validade de 24 meses.

4.4.1. Critérios Para Credenciamento

Para serem credenciadas, será observado no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão, administração, distribuição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético, de conduta e no caso de gestores de recursos, a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho. Outros pontos que serão considerados:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- Possuir regularidade fiscal e previdenciária.

Além de atenderem os requisitos necessários da Resolução CMN nº 4.963, os prestadores de serviço deverão preencher os anexos desta Política de Investimentos, sendo:

- Para custodiante, distribuidor, administrador, gestor de fundo de investimentos, o Anexo I;
- Para emissores de ativos de renda fixa, o Anexo II;
- Para agentes autônomos de investimentos, o Anexo III.

Todos os interessados no credenciamento, além do respectivo anexo, deverão preencher também o modelo de declaração do Anexo V. O credenciamento do participante não obriga o BRAZPREV a alocar recursos junto à instituição credenciada.

domingo

Juliana

5. Meta de Rentabilidade e Diretrizes Para a Gestão dos Recursos

O BRAZPREV irá adotar a meta atuarial como meta de rentabilidade para 2025. A princípio, não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deve refletir o resultado esperado da carteira no exercício.

Considerando que a meta atuarial é utilizada para descontar a valor presente todo o passivo atuarial e dimensionar o patrimônio mínimo necessário para cobertura dos compromissos ao longo do tempo, ela também será utilizada como meta de rentabilidade, qual seja, IPCA+ 5,20.

5.1.Negociação e Precificação dos Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.963, as operações com ativos financeiros de renda fixa serão realizadas, preferencialmente, através das Plataformas Eletrônicas autorizadas pelos órgãos reguladores. Essa iniciativa tem como finalidade melhorar a eficiência na formação do preço justo, dar mais transparência e impessoalidade à negociação, dar mais segurança operacional e permitir maior controle nos registros da operação. Para tanto, além das alocações feitas através da rede de agências bancárias, poderá o BRAZPREV credenciar DTVM e CTVM para acessar tais plataformas.

Sobre a precificação dos ativos, será realizada da seguinte forma:

Segmento	Tipo		
	Mantidos até o vencimento	Marcados a mercado	Cotas
Renda Fixa	A precificação será determinada pela correção do valor principal, corrigido pela taxa contratada, calculada pró-rata e deduzidas as provisões. Um título somente poderá ser mantido até o vencimento se suportado por estudo atuarial, ALM ou legislação específica.	A precificação será determinada com base em fonte auditável e transparente comumente utilizada pelo mercado (p.ex.: [B]3, ANBIMA), de modo a reproduzir eficientemente o respectivo valor do título objeto da precificação.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Renda Variável	N/A	A precificação será determinada considerando o	A precificação será determinada pelo

Homochoda

Juliana

		valor de cotação do ETF em bolsa de valores.	administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.
Estruturado e/ou Multimercado	N/A	A precificação será determinada considerando o valor de cotação do FII em bolsa de valores.	A precificação será determinada pelo administrador do respectivo fundo e auditada por empresa especializada.

Em situações de empréstimos consignados realizados a partir dos recursos do BRAZPREV junto aos servidores vinculados, a precificação será através do saldo devedor, determinado considerando a taxa do empréstimo calculada pró-rata, registrando as entradas e saídas ocorridas no período.

5.2.Avaliação de Desempenho

O Comitê de Investimentos, em conjunto com o gestor de recursos, como forma de avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio, examinará no mínimo três tipos de relatórios de forma mensal: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

- Apuração do Resultado Financeiro. Este relatório deverá apresentar as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.
- Resumo da Carteira de Investimentos. Este relatório deverá apresentar a composição da carteira do BRAZPREV por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além de expor o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do BRAZPREV.
- Relatório Gerencial da Carteira de Investimentos. Este deverá ser um relatório completo que contenha informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira detalhada, neste relatório será apresentado: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

Homologado

[Assinatura]

5.2.1. Metodologias Para Avaliação de Desempenho

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do portfólio serão: *Alfa de Jensen*, Índice de *Sharpe*, Índice de *Treynor* e o *Tracking Error*, ambos deverão ser expressos com valores mensais, nos últimos 3 meses e últimos 12 meses para melhor compreensão.

O *Alfa de Jensen* é uma medida do desempenho, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do ativo não tem se convertido em maiores retornos.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 0,05	Maior que 0,05	Maior que 0,05

O Índice de *Sharpe* avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores positivos indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

O Índice de *Treynor* é similar ao *Sharpe*, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade do portfólio. Valores negativos indicam que o portfólio teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Maior que 1	Maior que 1	Maior que 1

Donachado

Juliana

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um portfólio replicar seu benchmark, como referência, considerar-se à meta atuarial. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar da meta atuarial no período analisado.

Objetivos a Serem Perseguidos		
Mensal	3 Meses	12 Meses
Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)	Mais próximo de 0 (zero)

5.3. Avaliação de Risco

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento dos riscos será feito por ativos e será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimentos. Os principais riscos a serem observados será o risco de mercado, crédito, liquidez e inflação.

- Risco de Mercado. Este risco se caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações adversas de mercado, que afetam os valores dos ativos financeiros do BRAZPREV.
- Risco de Crédito. O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras resultantes de incertezas quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

O BRAZPREV adotará como critério de elegibilidade para aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras, títulos que contenha *rating* de pelo menos uma das agências classificadoras elencadas abaixo, respeitando os limites a seguir:

Agência	Rating	Limite do Portfólio
Moody's	Aaa.br	Até 20%
S&P	brAAA	
Fitch	AAA(bra)	
Moody's	Aa1.br	Até 15%
S&P	brAA+	
Fitch	AA+(bra)	
Moody's	Aa2.br	Até 10%
S&P	brAA	
Fitch	AA (bra)	
Moody's	Aa3.br ou inferior	Até 3%
S&P	brAA- ou inferior	
Fitch	AA-(bra) ou inferior	

Domokado

[Assinatura]

Além do *rating*, serão considerados na análise de risco de crédito dos títulos, as perspectivas para o negócio e para o emissor, assim como as características das emissões, tais como prazos, amortizações, juros e eventuais garantias.

Nos investimentos indiretos realizados por fundos de investimento, cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento ou mandato do fundo.

- Risco de Liquidez. O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da incapacidade de realizar uma transação no tempo necessário para cumprir com as obrigações do BRAZPREV, sem perda significativa de valor.

Para mitigar o risco de liquidez de curto prazo, o BRAZPREV manterá no mínimo 10% do portfólio em fundos referenciados DI e outros 40% do portfólio em fundos de qualquer natureza com liquidez em D+0.

Para mitigar o risco de liquidez de longo prazo, somente será possível possuir acima de 50% do portfólio em fundos com liquidez diferente de D+0, a partir de estudos de *asset liability management* – ALM, de modo a compatibilizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do BRAZPREV.

- Risco Sistemico. O risco sistêmico refere-se à possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral. É o risco de que um choque em uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, o gestor de recursos do BRAZPREV realizará análises periódicas sobre as condições de mercado e cenários econômicos internos e externos, apresentando-as mensalmente ao Comitê de Investimentos. Ademais, as alocações dos recursos levam em consideração os aspectos referentes à diversificação de classes de ativos, visando mitigar a possibilidade de exposição do BRAZPREV em um evento de crise.

J. Machado

[Assinatura]

5.3.1. Metodologias Para Avaliação de Riscos

Os indicadores utilizados para mensuração dos riscos dos ativos serão: cálculo da volatilidade, cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Drawdown*, ambos deverão ser expressos com valores mensais e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

A volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 2%	Até 4%
Renda Variável	Até 5%	Até 10%
Multimercado	Até 3%	Até 5%

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. Neste caso, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança.

Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 4%	Até 3%
Renda Variável	Até 7%	Até 15%
Multimercado	Até 5%	Até 4%

O *Drawdown* Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo.

Desvalorizado

Desvalorizado

Tipo do Ativo	Período analisado	
	No mês	12 Meses
Renda Fixa	Até 4%	Até 8%
Renda Variável	Até 10%	Até 20%
Multimercado	Até 6%	Até 10%

De forma mensal, será calculado do Beta, ele mede o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do Beta será considerado o Índice Ibovespa como proxy para o mercado e o CDI como ativo livre de risco. Por fim de forma mensal também será elaborado um Stress Test do portfólio, compreendendo um período mínimo dos últimos 24 meses.

5.4. Plano de Contingência

Em situações em que os limites definidos tenham sido extrapolados, o gestor de recursos deverá convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o resgate ou manutenção do ativo desenquadrado. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- Desenquadramento em relação aos limites de alocação ou demais exigências da Portaria CMN nº 4.963. Por meio da consolidação mensal do portfólio, será analisado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do BRAZPREV deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrado e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio. Em situações de desenquadramento passivo, o ativo poderá ser mantido no portfólio por até 150 (cento e cinquenta) dias. Desta reunião lavrar-se a uma ata circunstanciada e direcionada ao CMP informando a decisão e motivação do Comitê de Investimentos.
- Desenquadramento em relação as métricas de performance e risco. O gestor de recursos é responsável direto pelo acompanhamento e evolução das medidas empregadas. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, o gestor de recursos deverá convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos

Simochodo

gestor

para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira. A sugestão de ajuste será proposta pelo gestor de recursos e submetida à votação do Comitê de Investimentos sobre o resgate ou manutenção do ativo, desta reunião, lavrar-se a uma ata circunstanciada sobre as decisões.

6. Parâmetros do Crédito Consignado

6.1.Implementação do Crédito Consignado

A promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019 viabilizou a possibilidade de o Regime Próprio de Previdência Social realizar empréstimos consignados no âmbito do RPPS.

6.2.Do Público Alvo

Os empréstimos consignados terão como destinatários os servidores efetivos ativos do município de Brazópolis, segurados aposentados e pensionistas que são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Brazópolis, conforme classificação da capacidade de pagamento – CAPAG A.

Novos empréstimos a servidores efetivos (ativos) serão automaticamente suspensos em caso de mudança na nota CAPAG do município de Brazópolis, conforme a regulamentação nº 4.963/2021 publicada em 25 de novembro de 2021, pelo CMN - Conselho Monetário Nacional.

6.3.Da Alíquota

O BRAZPREV disponibilizará até o limite de 10% do seu Patrimônio Líquido (PL) para a contratação de empréstimo consignado, esteando-se aos seguintes pontos:

- O valor disponibilizado pelo instituto poderá vogar dentro do limite supracitado;
- Ocorrerá a suspensão de novos empréstimos quando o teto do valor previamente disponibilizado for atingido;
- O Instituto poderá modificar o limite disponível para empréstimos caso ocorra alterações na certificação Pró-Gestão ou por motivo de força maior, com a devida previsão legal.



- Será possível alterar também o grupo de servidores contemplados com o crédito, em caso de mudança na nota CAPAG do Município, conforme a regulamentação nº 4.963/2021 publicada em 25 de novembro de 2021, pelo CMN - Conselho Monetário Nacional.

6.4.Da forma de Contratação

A contratação do empréstimo ocorrerá mediante assinatura de um contrato entre o tomador e o Instituto de Previdência de Brazópolis/BRAZPREV.

Será exigido do candidato a tomador do empréstimo, certidão negativa do órgão a que está vinculado constando não ser servidor objeto de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso.

6.5.Da Margem Consignável

O empréstimo consignado a ser repassado ao tomador deste empréstimo não poderá ter o valor de sua parcela de amortização mensal superior a 30% da remuneração base deste, e considerando que, este servidor possua empréstimo consignado junto a outro agente financeiro, este limite de 30% deverá contemplar a soma de todas as parcelas mensais.

6.6.Das Taxas e Impostos

Fica estipulado que a taxa nominal de juros mensal é de 1,50%, e o prazo de pagamento será de, no máximo, 84 meses.

As taxas relacionadas ao fundo garantidor e ao fundo de oscilação de risco serão de 0,05% e 0,05%, respectivamente, já inclusas na taxa nominal de juros, estipulada pelo artigo 7º, composta da seguinte forma:

Domachado

Justina

COMPOSIÇÃO DA TAXA NOMINAL DE JUROS	
DESCRIÇÃO	ao mês
Fundo garantidor	0,05%
Fundo de oscilação	0,05%
Taxa de remuneração do RPPS	1,05%
Taxa de administração	0,35%
CUSTEIO EFETIVO TOTAL	1,50%

Será descontado do valor bruto contratado, o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, conforme Lei Federal nº 5.143 de 20/10/1966, retido pelo próprio Instituto RPPS, de acordo com o disposto abaixo:

- Alíquota fixa de 0,38% aplicada sobre a base de cálculo;
- Alíquota fixa de 0,0082% ao dia pelo prazo total do empréstimo (número de dias total até a última parcela), limitado, para efeito deste cálculo, ao máximo de 365 dias.

6.7.Dos Limites de Idade

São elegíveis para contratar empréstimo consignado, os segurados maiores de 18 (dezoito) anos e os com idade até de 72 anos que atenderem aos requisitos necessários previstos nesta norma e na Portaria BRAZPREV nº 148/2024, que dispõe sobre os procedimentos e regras do empréstimo consignado no Instituto BRAZPREV, desde que possuam margem consignável disponível para a contratação de empréstimos consignados, mediante a consignação em folha de pagamento.

A idade máxima para contratação de empréstimo consignado será de 72 anos. O limite de parcelas varia conforme a idade do tomador, da seguinte forma:

- Tomadores com até 68 anos podem contratar em até 84 parcelas;
- Tomadores de 69 anos têm um limite de até 72 parcelas;
- Tomadores de 70 anos têm um limite de até 60 parcelas;
- Tomadores de 71 anos têm um limite de até 48 parcelas;
- Tomadores de 72 anos têm um limite de até 36 parcelas.

Domachado

pinheiro

Considerando a data efetiva da contratação do empréstimo, somado ao número de parcelas instituídas para cada servidor, o empréstimo deverá ser quitado pelo tomador até a idade limite de 75 anos.

O limite mínimo de parcelas a ser admitido nos empréstimos consignados contratados pelos segurados com o Instituto BRAZPREV é de 6 (seis) parcelas.

6.8. Do Desconto Mensal

O desconto da prestação mensal do empréstimo será por consignação em folha de pagamento, mediante ciência e assinatura do contrato de empréstimo pelo tomador.

Não será concedido prazo de carência para o início do pagamento das parcelas, sendo a primeira parcela lançada na folha de pagamento correspondente ao mês de contratação do crédito, ou na próxima, caso já não haja tempo hábil de lançamento para o mês corrente.

Os empréstimos consignados realizados junto ao BRAZPREV terão prioridade na ordem de lançamento na folha de pagamentos, sendo posicionados logo após a contribuição previdenciária, o Imposto de Renda e a pensão alimentícia, e antes dos demais descontos de mesma natureza.

6.9. Medidas Contra a Inadimplência

Em caso de não pagamento da parcela do empréstimo por parte do tomador, serão incididos juros, multa e atualização monetária calculados sob o mesmo regime de tributos posto na Lei Complementar Municipal nº 002/2015, no qual, dar-se-á da seguinte forma:

- A importância devida, atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA;
- Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre a importância devida, atualizada monetariamente;
- Multa de 2% (dois por cento) ao mês, calculada sobre a importância devida, atualizada monetariamente, quando o recolhimento for efetuado espontaneamente.
- Multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculada sobre a importância devida, atualizada monetariamente, quando o recolhimento for efetuado a partir de notificação.

Amacado

frederico

A NOVAÇÃO do contrato de empréstimo, por vontade do consignante, a cada 12 (doze) meses, desde que não haja prestações vencidas e não pagas, mantendo-se um único contrato em aberto, e sujeito às condições contratuais vigentes no ato da NOVAÇÃO.

Em caso de exoneração, demissão, afastamento sem remuneração ou cessação de benefício, haverá a retenção de até 30% (trinta por cento) das verbas rescisórias para a quitação do saldo devedor do empréstimo, e na hipótese de sua insuficiência, deverá o tomador quitar integralmente o respectivo saldo junto ao BRAZPREV.

Caso essa medida de retenção não seja possível, deverá haver a cobrança por débito em conta corrente ou pagamento direto ao BRAZPREV.

6.10. Da Recompra

Caso o tomador solicite a recompra de um contrato efetuado em uma Instituição Financeira para o BRAZPREV, o valor líquido dessa recompra será disponibilizado ao tomador somente após a liberação do registro integral da margem, em favor do BRAZPREV, pela gestora de margem responsável.

6.11. Da Liquidação Antecipada

Em caso de o tomador solicitar a liquidação antecipada de seu contrato, deverá ser disponibilizado demonstrativo do valor total antecipado, do valor do desconto, do valor líquido a pagar e do cálculo do saldo devedor.

A liquidação antecipada do empréstimo poderá ser realizada pelo tomador após o prazo mínimo de 12 (doze) meses/parcelas.

6.12. Do Tomador de Empréstimo

Se o segurado possuir mais de um vínculo com o BRAZPREV, cada vínculo será tratado de forma autônoma para todos os efeitos das operações de empréstimos consignados junto ao regime.

Tomador

gestora

Se houver modificação no valor do benefício, da remuneração ou das margens de consignação, ou ainda, dos descontos previstos neste item, poderá ensejar a reprogramação de retenção ou da consignação, desde que repactuada entre o Instituto e o tomador, por sua manifestação expressa.

Em caso de posterior inexistência de margem consignável para quitação de determinada parcela do empréstimo, o segurado deverá providenciar junto ao BRAZPREV a liquidação da prestação, devidamente atualizada, devendo o órgão responsável pela folha de pagamento do tomador informar imediatamente o ocorrido ao BRAZPREV.

É estritamente proibido a portabilidade dos saldos contratados junto ao BRAZPREV a outras instituições financeiras, independentemente de qual seja.

6.13. Da Transferência Monetária

O recurso financeiro objeto do empréstimo será creditado na conta corrente do tomador em no máximo 03 (três) dias úteis após a contratação.

A transferência bancária mencionada no item 6.10, será efetuada somente após a signatária responsável registrar a integralidade da margem consignável do tomador para o BRAZPREV.

Caso o tomador informe uma conta bancária em instituição diferente do Banco do Brasil para a transferência do valor do empréstimo, será descontada a tarifa bancária do valor contratado.

6.14. Da Operacionalização

A disponibilização dos recursos para contratação do crédito consignado por parte do BRAZPREV, nos termos previstos nessa Política de Investimentos 2025, ocorrerá a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

domachado

perdiao

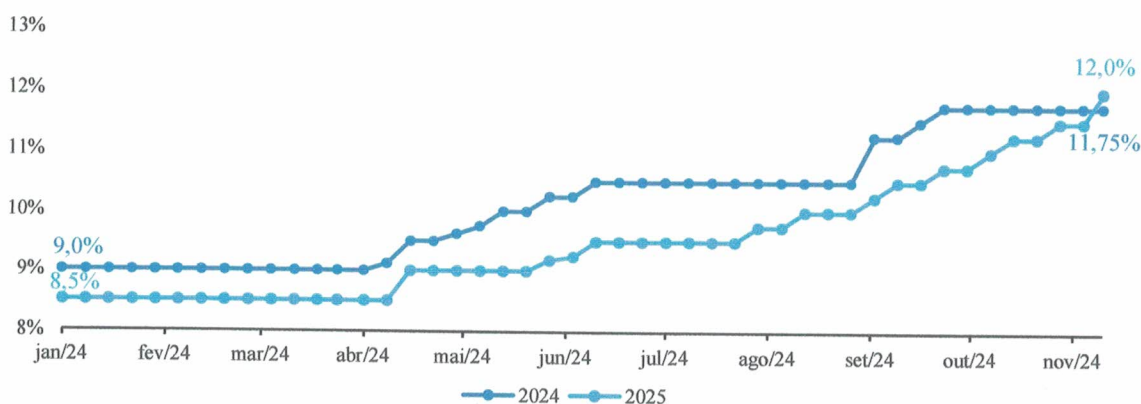
7. Cenário Macroeconômico

7.1. Cenário Base Interno

Os últimos meses têm sido turbulentos para a economia brasileira. O país atravessa uma fase especialmente complexa, marcada por intensos debates sobre as direções das políticas monetária e fiscal adotadas pelo atual governo. No que se refere à política monetária, o presidente Lula criticou repetidamente a atuação do Banco Central, com destaque para o presidente da instituição, Roberto Campos Neto. Lula argumenta que Campos Neto seria um "infiltrado" da administração anterior, agindo de forma contrária aos interesses do governo petista. No entanto, essa narrativa vem perdendo força, uma vez que quatro dos nove membros do Copom foram nomeados durante a atual gestão. Ademais, Gabriel Galípolo já foi aprovado para assumir a presidência do Banco Central a partir de janeiro de 2025. Na decisão mais recente do Comitê, a decisão de elevar a taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, para 11,25% ao ano, foi unânime, contando com o apoio de todos os indicados pelo governo Lula.

No início de 2024, o Boletim Focus projetava uma taxa Selic de 9% para o final do ano. Contudo, o ritmo acelerado da economia, a inflação estourando o teto da meta e a crescente incerteza sobre o futuro das contas públicas levaram o BC a retomar o ciclo de elevação dos juros, uma medida que não era adotada desde o governo anterior.

Gráfico 1: Expectativa Selic



Fonte: Boletim Focus, elaborado por Mensurar Investimentos.

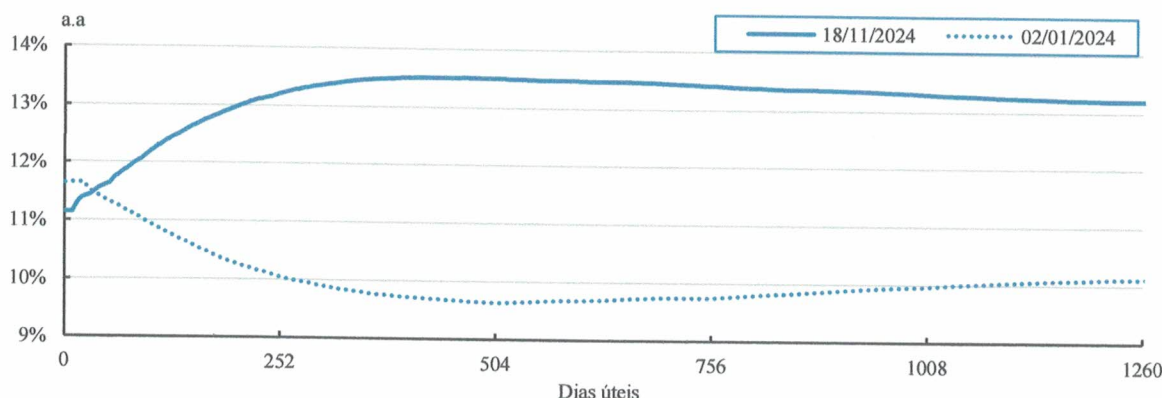
domachado

filipe

Esse aumento de juros esteve em linha com as expectativas do mercado para o curto e médio prazo. O cenário atual indica mais uma elevação de 0,5 ponto percentual na taxa de juros na última reunião do Copom em 2024. Esse movimento busca não apenas conter o ritmo da economia, mas também fortalecer a credibilidade de um Banco Central cuja diretoria, a partir de 2025, será predominantemente composta por indicados de Lula.

As taxas de juros futuras no Brasil apresentaram um aumento expressivo em todos os vértices, refletindo as preocupações mencionadas anteriormente. O gráfico a seguir compara a curva DI x Pré recente com a observada no início de 2024.

Gráfico 2: Curva DI x Pré



Fonte: B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

Percebe-se que houve uma abertura da curva em todos os vértices, refletindo as incertezas quanto à saúde fiscal do país.

Em 2023, a inflação encerrou o ano em 4,62%, permanecendo dentro do teto estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A meta de inflação para 2024 é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que fixa o limite máximo em 4,5%. A inflação acumulada dos últimos 12 meses, medida pelo IPCA, está atualmente em 4,76%, após uma alta de 0,56% em outubro, superior aos 0,44% registrados em setembro. Com esse resultado, a inflação ultrapassa os limites da meta estabelecida pelo CMN, um dos fatores que contribuem para o ciclo de elevação da Selic.

Gráfico 3: Inflação acumulada de 12 meses

domachado

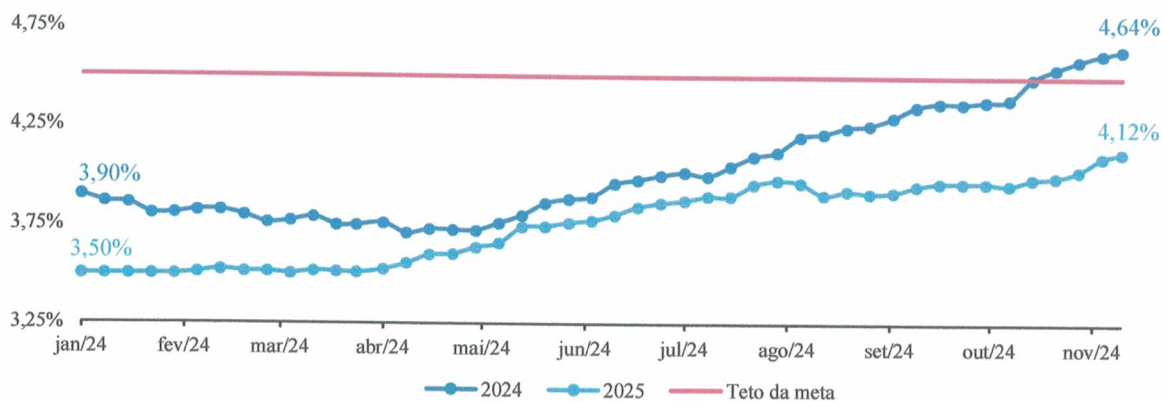
junior



Fonte: IBGE, elaborado por Mensurar Investimentos.

A preocupação atual é que a meta de inflação não seja alcançada em 2024 e que o ano de 2025 já inicie com a inflação fora dos limites estabelecidos. A partir de 2024, a meta passará a ser perseguida de forma contínua, sendo considerada como descumprida caso a inflação permaneça fora dos limites por seis meses consecutivos. A figura abaixo mostra a evolução das expectativas de inflação para o final de 2024 e 2025, conforme o Boletim Focus.

Gráfico 4: Expectativa IPCA



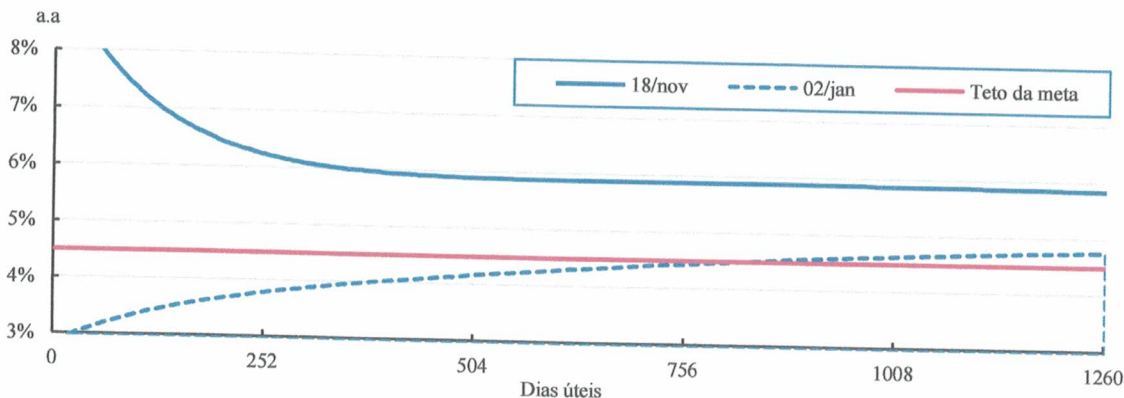
Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Já a figura abaixo apresenta a inflação implícita para os próximos cinco anos, destacando dois momentos distintos: o início do ano e o dado mais recente. Observa-se que, nesse período, a perspectiva inflacionária piorou em todos os vértices, permanecendo consistentemente acima dos limites da meta de inflação.

Gráfico 5: Inflação implícita

Homachado

Juliana



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

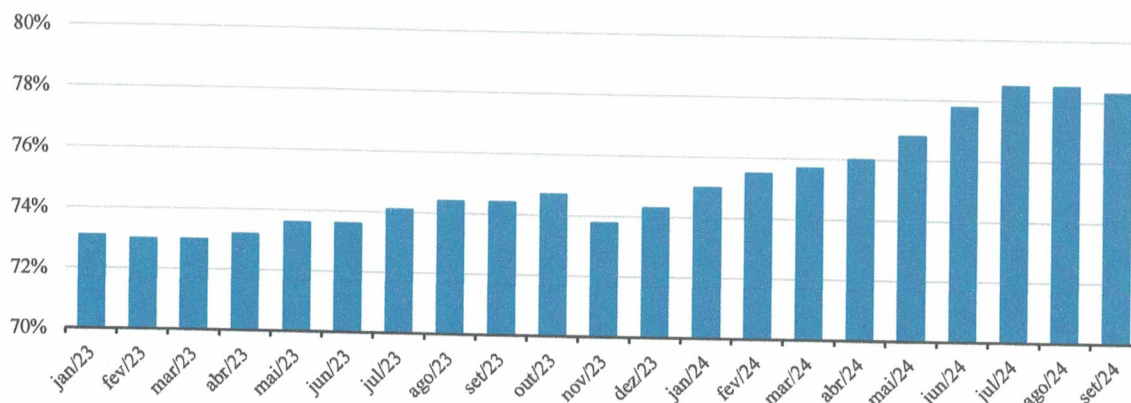
Num primeiro momento, havia incertezas sobre a postura do próximo presidente do Banco Central. As críticas de Lula à instituição fizeram o mercado recear uma possível interferência política, mesmo após a promulgação da Lei Complementar nº 179/2021, que garantiu a independência da Autarquia Federal. Contudo, a atuação de Gabriel Galípolo como diretor de política monetária e suas declarações mais firmes em defesa do cumprimento da meta de inflação trouxeram alívio ao mercado, que temia a indicação de um perfil mais alinhado à ala esquerda do Partido dos Trabalhadores. Aprovado com votação recorde no Senado, Galípolo já sinalizou que, por ora, o ciclo de contração monetária continuará.

Se, por um lado, a política monetária do Banco Central está em sintonia com o aquecimento econômico e a inflação próxima da meta, por outro, a política fiscal do governo tornou-se uma preocupação crescente. Os gastos públicos mantêm-se em ritmo acelerado, e, apesar do recorde de receita — com aumento real de 11,6% na arrecadação em setembro de 2024, comparado ao mesmo mês de 2023 —, as despesas continuam a crescer. De acordo com o relatório da Instituição Fiscal Independente, vinculada ao Senado Federal, a dívida pública deve atingir 80% do PIB em 2024 e alcançar 84,1% em 2026. O gráfico abaixo ilustra a evolução da dívida pública em proporção ao PIB desde o início do terceiro mandato de Lula.

Gráfico 6: Dívida bruta/PIB

transcrito

fernando



Fonte: BCB, elaborado por Mensurar Investimentos.

O principal desafio da gestão atual é convencer o mercado de que o nível da dívida pública será estabilizado nos próximos anos. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA) frustrou expectativas de um compromisso fiscal mais sólido. A meta de déficit zero depende de R\$ 166,5 bilhões em receitas extras, dos quais R\$ 46,7 bilhões precisam de aprovação no Congresso, além de cortes de despesas de R\$ 25,9 bilhões. Mesmo assim, as despesas primárias devem aumentar 7,1% (R\$ 159,4 bilhões), conforme o terceiro balanço bimestral de receitas e despesas. Embora a receita líquida deva crescer 8,3% e a expansão econômica projetada seja superior à deste ano, a meta de déficit parece viável apenas no papel. Contudo, análises como a do Boletim Focus apontam para um crescimento do PIB abaixo de 2% no próximo ano. Esse otimismo excessivo lança dúvidas sobre a concretização das receitas e a viabilidade das previsões do PLOA, tornando a meta de déficit zero um grande desafio.

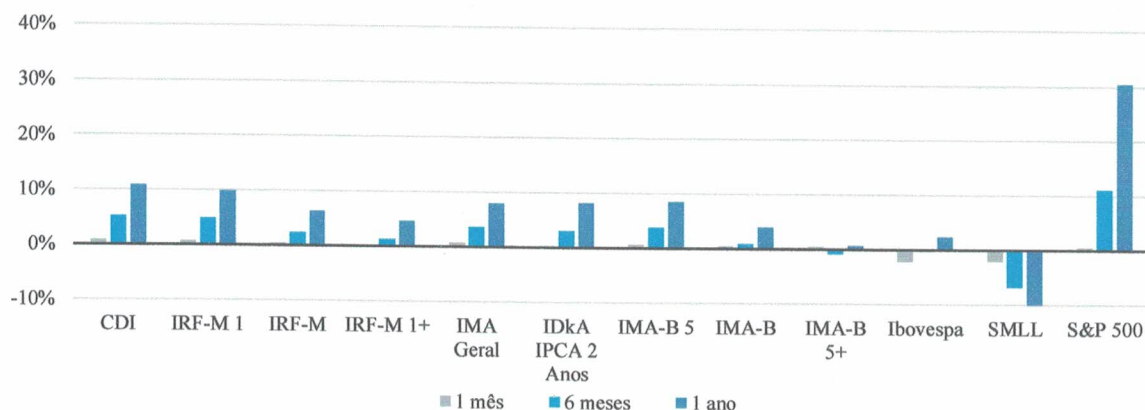
O descompasso entre uma política monetária contracionista e uma política fiscal expansionista eleva o prêmio de risco, o que explica a abertura da curva de juros de longo prazo e o consequente aumento do custo da dívida pública no Brasil. Nesse contexto, surge o risco de dominância fiscal, o que pode levar à desancoragem das expectativas inflacionárias, comprometendo a estabilidade de preços.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho dos principais benchmarks do Brasil nos últimos 12 meses. Note que como reflexo do período conturbado, a maior parte dos benchmarks de renda fixa superaram o Ibovespa nos três períodos analisados. De fato, o risco político associado ao descontrole fiscal e a perspectiva de novas elevações da taxa Selic reforçam a atratividade da renda fixa no cenário atual.

desempenho

período

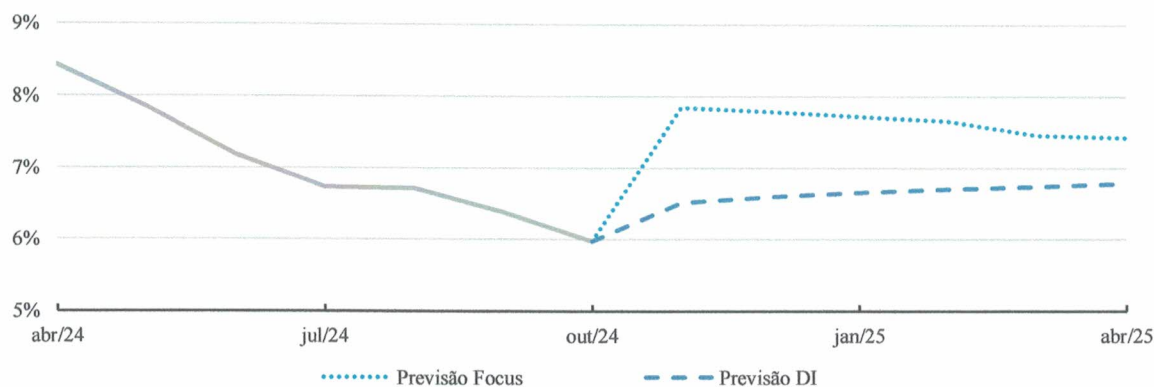
Gráfico 7: Retornos dos principais *benchmarks*¹



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Ainda no campo favorável à renda fixa, o gráfico a seguir apresenta a projeção dos juros reais para os próximos 12 meses, com base nas expectativas dos contratos de DI futuro e do Boletim Focus. Observa-se que os juros reais tendem a se manter consistentemente acima de 6% ao ano ao longo do período analisado.

Gráfico 8: Juros reais²



Fonte: BCB e B3, elaborado por Mensurar Investimentos.

¹ Data de referência: 18/11/2024.

² A previsão Focus calcula os juros *ex-ante* com base nas expectativas do Boletim Focus para as top 5 instituições de longo prazo. Já a previsão DI calcula os juros *ex-ante* considerando a taxa nominal do Depósito Interbancário (DI) de 1 ano como juros e a inflação implícita para o próximo ano como medida de inflação.

Assinado

Assinado

Gráfico 9: Ibovespa em 2024



Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

Neste contexto, não haveria necessidade do RPPS incorrer em maiores riscos de mercado para alcançar a meta atuarial, uma vez que, *ex-ante*, a taxa de juro real permanece consistentemente acima do limite da taxa de juro parâmetro estabelecido pela SPREV.

7.2.Cenário Base Externo

Nos Estados Unidos, a taxa básica de juros permaneceu estável entre 5,25% e 5,50% desde julho de 2023. Indicadores que apontavam para uma atividade econômica robusta, mercado de trabalho aquecido e inflação persistente nos primeiros meses do ano adiaram o início do ciclo de redução dos juros. No entanto, dados recentes sugeriram uma desaceleração maior do que o esperado, intensificando temores de uma recessão. Em resposta, o Fed surpreendeu parte do mercado ao iniciar o ciclo de afrouxamento monetário com uma redução de 0,5 ponto percentual, superando a expectativa de 0,25 p.p., sendo a primeira vez desde 2005 que um membro votante do comitê divergiu da decisão. Na reunião de novembro, o comitê optou por reduzir os juros novamente, dessa vez em 0,25 p.p. para o intervalo entre 4,5% e 4,75%. O Fed projeta uma taxa de 4,4% até o final de 2024 e 3,4% para o final de 2025.

Após o susto com alguns dados que indicavam desaceleração do mercado de trabalho, os dados mais recentes fizeram o mercado inclinar para a tese do “pouso suave”, termo para descrever o esforço de reduzir a inflação sem causar maiores impactos na atividade econômica.

assinado



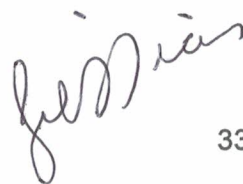
O aumento no diferencial de juros entre o Banco Central brasileiro e o Fed sugere um possível alívio para o câmbio, contudo, as condições internas da economia brasileira impedem que essa expectativa se concretize. Com o cenário atual de redução dos juros nos EUA e alta dos juros no Brasil, uma correção na política fiscal poderia valorizar o real frente ao dólar. Portanto, alocações em fundos de BDRs e/ou S&P poderiam considerar a proteção cambial (hedge) como uma estratégia adequada.

Por fim, é importante destacar a eleição de Donald Trump como o próximo presidente dos Estados Unidos. O republicano retorna à Casa Branca em 2025 com uma votação histórica e, caso se concretize uma maioria republicana na Câmara e no Senado, poderá governar com maior liberdade para implementar suas políticas, especialmente a agenda econômica de elevação de tarifas sobre produtos importados, com foco particular nos bens oriundos da China. Essa política tem potencial para impactar significativamente tanto a economia dos EUA quanto a global, principalmente no que diz respeito à inflação. Como consequência, o Fed deve adotar uma postura mais cautelosa no ciclo de redução de juros, o que pode ser desfavorável ao Brasil, que depende de um diferencial de juros para estabilizar o câmbio e atrair recursos ao país.

Na China, o governo enfrenta crescente pressão para anunciar medidas de estímulo econômico mais robustas. Recentemente, Pequim lançou o maior pacote de estímulos desde o início da pandemia de Covid-19, incluindo cortes nas taxas de juros de curto prazo e uma redução no índice de reservas obrigatórias dos bancos para o menor nível desde 2018, o que libera 1 trilhão de yuans em liquidez. O pacote também visa apoiar o setor imobiliário, com redução dos custos hipotecários e regras mais flexíveis para compradores de segunda residência, além da alocação de 800 bilhões de yuans para o mercado de ações. No entanto, o mercado considera essas medidas insuficientes para impulsionar significativamente a economia e combater os riscos de deflação. Atualmente, a China cresce a uma taxa de 4,6% ao ano, abaixo de sua meta de 5% para 2024. Embora tenha reduzido suas taxas de juros antes do Fed, a economia chinesa tende a responder de forma mais eficaz a instrumentos como a redução de compulsórios.

Na Europa, o Banco Central Europeu (ECB) reduziu os juros na última reunião, fixando a taxa de depósitos em 3,25%. Em setembro, a inflação anual na Zona do Euro, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI), foi de 1,7% no acumulado de 12 meses, marcando a primeira vez desde julho de 2021 que a inflação do bloco fica abaixo de 2%. O ECB vinha adotando uma estratégia de alternar entre cortes e manutenção da taxa de juros para uma redução gradual e avaliando com cautela os efeitos de cada decisão. Contudo, com a desaceleração mais acentuada da inflação, a autoridade monetária optou por realizar dois cortes consecutivos nas últimas reuniões, aproveitando o espaço para uma queda mais rápida dos juros. No Reino Unido, o Banco

Assinado



da Inglaterra também optou por reduzir os juros, para 4,75% ao ano na última reunião. A Inflação no Reino Unido registrou os mesmos 1,7% ao ano na última divulgação, a mesmo índice da Zona do Euro.

Uma preocupação na economia europeia é a situação da Alemanha, cuja indústria enfrenta um declínio expressivo devido à concorrência chinesa. Apesar desse desafio, a Alemanha possui uma dívida pública relativamente baixa em comparação com outros países desenvolvidos, o que proporciona margem para uma política fiscal mais expansionista.

Diante desse cenário global, a expectativa é que os ciclos de cortes nas taxas de juros continuem entre os principais bancos centrais, incluindo o Fed. Esse movimento pode atrair recursos para mercados emergentes como o Brasil. No primeiro semestre de 2024, o saldo líquido de investimentos estrangeiros foi negativo, totalizando R\$ 38,86 bilhões, mas espera-se uma reversão dessa tendência no futuro próximo. Nesse contexto, o fluxo de capital estrangeiro poderia impulsionar o Ibovespa, dado que a bolsa de valores brasileira é fortemente influenciada pela participação de investidores estrangeiros.

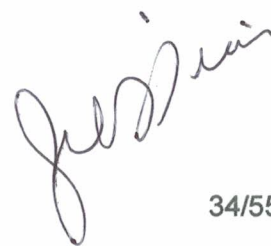
7.3.Cenários Alternativos

Diante da conjuntura apresentada, são apresentados dois cenários possíveis para 2025, um com viés positivo e outro com viés negativo.

- Cenário Otimista. Primeiramente, temos o cenário otimista para a economia brasileira em 2025, com a atividade econômica mantendo-se forte e superando as expectativas atuais. Apesar do vigor da economia e do mercado de trabalho aquecido, a inflação permanece dentro da meta estipulada pelo Banco Central. Isso se deve a fatores como o desempenho robusto do agronegócio, que aumenta a oferta de alimentos, e a um cenário externo favorável, impulsionado pelos estímulos econômicos da China.

Nos Estados Unidos, uma trégua na guerra comercial com a China pode permitir uma redução mais consistente das taxas de juros, beneficiando diretamente as economias emergentes. Com o aumento do diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos, pode haver uma entrada significativa de dólares na economia brasileira, o que aprecia o real em relação à moeda americana. Essa valorização ajuda a conter a inflação e permite o Banco Central iniciar o ciclo de cortes na taxa Selic na reunião de julho.

Amachado



Ao mesmo tempo, o governo brasileiro pode demonstrar um claro compromisso com a contenção de gastos e o respeito ao novo arcabouço fiscal, aliviando a pressão sobre os juros futuros e contribuindo para a queda da taxa Selic.

Ainda no cenário internacional, espera-se haver uma redução das tensões em conflitos como Rússia e Ucrânia e no Oriente Médio. Mesmo com o acirramento dos confrontos em 2024, o ano de 2025 pode ser marcado por um alívio nas tensões entre Israel e seus rivais históricos. Esse desfecho poderia ser alcançado graças à pressão internacional e eventuais acordos de paz.

- Cenário Pessimista. Outra possibilidade é um cenário pessimista para a economia brasileira no próximo ano. Nesse contexto, haveria um agravamento na condução da política fiscal, com um governo negando o cumprimento no já frágil arcabouço fiscal. Neste contexto, o mercado deterioraria ainda mais suas expectativas para os juros futuros, e a composição da dívida pública sofreria uma piora constante, dificultando o Tesouro na rolagem da dívida. Ao mesmo tempo, a aceleração econômica impulsionada pela política fiscal exigiria uma postura mais rigorosa do Banco Central, que deveria elevar as taxas de juros para conter a economia e controlar a inflação, que já se mantém persistentemente fora da meta.

No cenário internacional, o avanço de uma agenda mais protecionista intensificaria a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, resultando em um aumento da inflação americana e interrompendo o ciclo de cortes de juros pelo Fed. Além disso, uma eventual escalada do conflito no Oriente Médio impactaria diretamente o comércio internacional, principalmente o preço do petróleo contribuindo para a elevação dos preços e inflação global.

7.4.Projeções dos Cenários

A tabela abaixo apresenta a estimativa para as principais variáveis macro em cada um dos cenários citados.

aprovado

assinado

	Cenário pessimista	Cenário base	Cenário otimista
Selic	13,18%	12,0%	8,50%
Inflação	6,04%	4,12%	3,50%
Juro real	6,73%	7,48%	4,83%
PIB	1,45%	1,94%	2,50%
Dívida bruta/PIB	83,00%	82,21%	80,61%
R\$ / US\$	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,20
Resultado primário	-1,0%	-0,70%	0%
Ibovespa	125.000	150.000	160.000
S&P 500	6.000	6.600	7.200

Os valores do cenário base para a Selic, inflação, PIB, câmbio e resultado primário são baseados na divulgação mais recente do Relatório Focus³; a relação dívida/PIB foi extraída do último Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente⁴.

No cenário otimista, a taxa Selic, que aumentaria 0,25 ponto percentual na primeira reunião do ano, começaria a cair a partir da reunião de julho, resultando em uma Selic final de 8,5% (dois cortes de 0,75 p.p e dois de 0,5 p.p), a mesma Selic esperada para 2025 de acordo com o Focus do início deste ano; a inflação otimista também segue a previsão do primeiro Boletim Focus de 2024; as projeções para PIB e a dívida pública refletem a divulgação recente da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda⁵; o resultado primário de 0% está alinhado com o cumprimento do arcabouço fiscal no próximo ano.

Já no cenário pessimista, o Banco Central manteria os juros altos em 2025. A Selic reflete a taxa DI de 01/01/2026⁶; a inflação é calculada através do valor observado do cupom de IPCA⁷ e a taxa DI de janeiro de 2026; o PIB sofreria com o forte aumento da Selic, encerrando 2025 abaixo de 1,5%, o dólar alcançaria sua máxima histórica, e a dívida pública atingiria um patamar superior, impulsionada por um resultado primário de -1,0%, consequência de mais uma alteração no arcabouço fiscal que permitiria um déficit de 1,0% em 2025 e de 0,5% em 2026.

³ Data de publicação: 18/11/2024.

⁴ Relatório de Acompanhamento Fiscal – Set/2024.

⁵ Publicado em 16/09/2024.

⁶ DI1F26. Data base: 19/11/2024.

⁷ DAPF26. Data base: 19/11/2024.

assinado

assinado

7.5.Segmentos de Aplicação

Considerando os cenários prováveis, serão elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu possível impacto para os investimentos em 2025:

- **Renda Fixa.** Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2024, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após ruídos no controle de gestão orçamentária. Dessa forma, é esperado que especialmente os benchmarks de maior duration (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação. Ao mesmo tempo, o possível aumento do prêmio de risco abre oportunidades para eventuais alocações com essas características. Benchmarks atrelados à inflação será o principal indexador para essa adição de risco em renda fixa, principalmente em momentos em que a parcela prefixada das taxas das NTN-B's estiverem em patamares atrativos em relação a inflação implícita. Benchmarks atrelados à taxa pré poderá ser usada apenas em alocações táticas, desde que tenha alguma sinalização de corte na taxa Selic no decorrer do ano. Já os ativos de crédito privado também poderão ser usados em momentos oportunos, como alguma abertura do spread de crédito em decorrência das condições macroeconômicas. A seletividade e diligência na escolha dos emissores do título deve ser alta, assim como na seleção dos gestores e fundos de crédito. Por fim, nesta classe de ativos, a maior parcela do portfólio deverá estar em ativos pós fixado por dois fatores em específico: (i) controle da volatilidade do portfólio alocado em duration longa e em ativos de renda variável, e (ii) por apresentarem retorno real compatível com a taxa de juro parâmetro, ex ante.
- **Renda Variável Local.** Dentre os cenários apresentados, não há uma clara definição dos eventos que pudessem beneficiar ativos de renda variável, apenas o fluxo de capital estrangeiro. Assim sendo, esta classe de ativo deverá representar a mínima parte das alocações do BRAZPREV. É importante destacar que há uma alta correlação do índice Ibovespa com benchmarks de renda fixa com longa duration, sendo este, menos volátil que aquele, logo, deverá ser dimensionado o tamanho

atualizado

fernando

de uma eventual posição em bolsa com os ativos expostos a benchmarks como IMA-B e IMA-B 5+ para que não haja nenhuma exposição excessiva ao risco de mercado.

Ainda neste contexto, pode-se explorar outros ativos como os Exchange Traded Funds (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo hedge, a fim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

- Renda Variável no Exterior. Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o BRAZPREV ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2025 são os riscos geopolíticos.

Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que a diferença entre juro nos EUA e Brasil pode beneficiar operações de carry trade, fazendo com que a moeda local se valorize frente ao dólar. Neste contexto, investimentos em fundos BDR e S&P deveriam ser feitos com hedge cambial.

8. Estratégia de Alocação

Considerando: (i) o cenário econômico projetado no ano corrente para 2025; (ii) a certificação do BRAZPREV no Pro-Gestão, e; (iii) os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 4.963/2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo BRAZPREV.

A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

do mercado

junior

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Resolução CMN Nº 4.963/2021 – Classe	Limites da Política de Investimentos		
	Inferior	Estratégia Alvo	Superior
Artigo 7º - Renda Fixa		73%	
I, a - Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
I, b – FI 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	10%	100%
I, c - ETF - 100% Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0%	0%	100%
II - Operações Compromissadas	0%	0%	5%
III, a – FI Renda Fixa – Geral	0%	53%	60%
III, b - ETF - Índices de Renda Fixa – Geral	0%	0%	60%
IV - Ativos de RF de Emissão de Instituição Financeira Bancária	0%	6%	20%
V, a - FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	vedado		
V, b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	0%	4%	5%
V, c – FI Debêntures de Infraestrutura	vedado		
Artigo 8º - Renda Variável		9%	
I – FI Ações	0%	9%	30%
II - ETF - Índices de Ações	0%	0%	30%
Artigo 9º - Investimento no Exterior		0%	
I - Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	vedado		
II - FI - Sufixo "Investimento no Exterior"	vedado		
III - FI de Ações – BDR Nível 1	0%	0%	10%
Artigo 10º - Investimento Estruturado		9%	
I – FI Multimercado – Aberto	0%	9%	10%
II - FI em Participações	vedado		
III - FI “Ações - Mercado de Acesso”	vedado		
Artigo 11º - Fundos Imobiliários			
FI Imobiliários	vedado		
Artigo 12 – Empréstimo Consignado		9%	
Empréstimo Consignado	0%	9%	10%

A estratégia proposta tem como foco uma alocação predominante em ativos de renda fixa pós-fixados, por meio de fundos, seguida por ativos de emissão bancária, sempre em conformidade com os limites de rating estabelecidos no item 5.3. Essas duas principais vertentes de alocação buscam controlar a volatilidade do portfólio, permitindo futuras alocações nos artigos 8 e 10, bem como em ativos de renda fixa com maior *duration*, caracterizando assim, um portfólio do tipo *Barbell*. A microalocação seria estruturada da seguinte forma:

Amado
Paulo

Artigo 4.963/2021	Estratégia Alvo
Artigo 7, I, b FI RF – Títulos Públicos	10%
Fundos de vértice	10%
Artigo 7, III, a - FI RF – Geral	53%
Referenciado DI	40%
IMA Geral	13%
Artigo 7, IV – Renda Fixa – Emissão Bancária	6%
IPCA +	6%
Artigo 7, V, b - FI RF – Crédito Privado	4%
CDI+	4%
Artigo 8º - Renda Variável	9%
Dividendos	3%
Fundos BDR Nível I	6%
Artigo 10º - Investimento Estruturado	9%
S&P 500 com hedge	9%
Artigo 12º - Empréstimo Consignado	9%
Taxa pré	9%

Havendo mudanças significativas no cenário macroeconômico, o BRAZPREV poderá ter alocações acima ou abaixo da “estratégia alvo”, sempre respeitando os limites definidos como mínimo e máximo em cada artigo, incisos e alíneas.

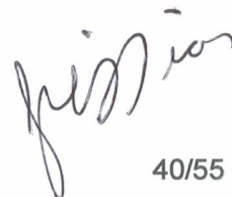
8.1.Critérios de Seleção dos Ativos

As aplicações poderão ser realizadas por meio da compra de ativos finais ou de cotas de fundos de investimentos, desde que previamente credenciados juntamente com seus prestadores de serviço.

Os instrumentos de renda fixa são prioritários nas aplicações dos recursos do BRAZPREV em função, principalmente, dos riscos, da liquidez, da rentabilidade e dos prazos de investimentos associados às necessidades do BRAZPREV.

Os títulos públicos federais oferecem importantes oportunidades para agregar desempenho com destacada segurança, sendo fortemente adaptáveis às necessidades do BRAZPREV, no cumprimento de suas obrigações, desde que a taxa de juros negociada no mercado atenda à Meta Atuarial e seja adquirido após cotação em no mínimo 3 distribuidores distintos.

Os Títulos e Valores Mobiliários deste segmento, com risco de crédito elegível por esta Política e pela Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, que tenham expectativa de remuneração acima dos

Assinado 

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

títulos públicos para o mesmo vencimento, serão considerados importantes instrumentos para agregar prêmios na gestão dos recursos.

A seleção de ativos deverá seguir cumulativamente os seguintes critérios:

Tipo	Critério
Títulos Públicos	➤ Ser adquiridos somente com taxa superior ou igual a Meta Atuarial; ➤ Ser adquiridos somente após cotação com no mínimo 3 participantes do mercado, sendo o firme dado com quem ofertar a melhor taxa; ➤ A precificação na curva somente poderá ser feita mediante estudo de ALM ou outro estudo que demonstre a capacidade do BRAZPREV manter o ativo no portfólio até o vencimento; ➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade para os ativos que forem precificados na curva.
Ativos emitidos por instituição bancária	➤ Deverá possuir ao menos um dos <i>ratings</i> elencados no item 5.3; ➤ Deverá respeitar o limite de alocação elencado no item 5.3 para o seu rating; ➤ Poderá ser adquirido sem ALM, desde que o prazo máximo de vencimento seja de até 2 anos, salvo exceção se for adquirido com recursos de aporte financeiro; ➤ O gestor de recursos deverá assinar termo de responsabilidade no ato da aquisição, demonstrando que o ativo não causará risco de liquidez ao BRAZPREV.
Fundos de investimentos	➤ Somente poderá ser investido mediante credenciamento prévio do fundo e dos seus prestadores de serviço; ➤ Deverá conter um histórico mínimo de 48 meses de cota; ➤ Deverá possuir um patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses superior a 60% do patrimônio líquido do BRAZPREV na data da alocação;

Imprimado

[Assinatura]

Os critérios impostos nesta Política de Investimentos não incidem sobre os investimentos realizados em exercícios anteriores, quando da vigência de outra Política de Investimentos, para fins de enquadramento.

8.2. Vedações e Limites

A gestão dos recursos do Instituto segue princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação às suas obrigações e transparência. Assim, as decisões de alocação de recursos devem obedecer à estratégia estabelecida nesta Política de Investimento, além de observar as vedações e limites previstos na Resolução CMN 4.963/2021.

Destacam-se, dessa resolução, os limites aplicáveis a investimentos em um mesmo fundo de investimento:

- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de cotas de fundos ou fundo de índice não podem exceder, direta ou indiretamente, 20% dos recursos do regime próprio de previdência social (RPPS), exceto nos casos em que o fundo tenha política de investimentos exclusivamente em títulos públicos ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos;
- O total investido em um mesmo fundo de investimento pelo BRAZPREV deve representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo.

Em relação aos limites de alocação por emissor para investimentos em títulos e valores mobiliários, o BRAZPREV deverá observar:

- Até 100% do patrimônio total, se o emissor for o Tesouro Nacional;
- Até 20% do patrimônio total em instituições financeiras bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- Até 10% do patrimônio total para os demais emissores.

Por fim, cabe ressaltar as vedações e limitações impostas nesta Política de Investimentos, principalmente aquelas relacionadas no quadro de alocações do item 7.

9. Considerações Finais

domingo
[Assinatura]

Este documento estabelece as diretrizes que compõem a Política de Investimentos do BRAZPREV para o exercício de 2025, considerando o cenário econômico prospectivo e os investimentos, bem como a legislação vigente no momento de sua elaboração.

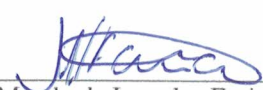
A Política de Investimentos poderá ser revisada ou ajustada conforme necessário, a fim de se adaptar a novas condições econômicas e/ou a eventuais mudanças na legislação. Qualquer revisão deverá ser devidamente justificada, aprovada pelo Conselho Deliberativo do BRAZPREV, e divulgada por meio do Portal na internet do Instituto Brazprev <https://brazopolisprev.mg.gov.br/>.

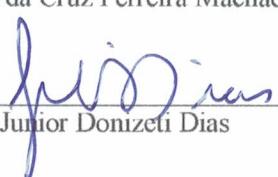
Tanto a Política de Investimentos quanto suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas aos servidores e demais interessados por meio do site do BRAZPREV ou em local de fácil acesso ao público.

Responsáveis do Comitê de Investimentos:


Amanda Aparecida Braga


Dulce da Cruz Ferreira Machado


Magda de Lourdes Faria

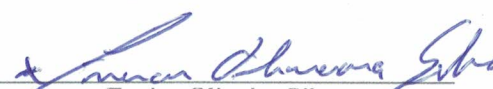

Junior Donizeti Dias


José Carlos Dias

Responsáveis do Conselho Deliberativo, para a aprovação da Política de Investimentos:


Magda de Lourdes Faria


Dulce da Cruz Ferreira Machado


Encias Oliveira Silva


Lázara de Lurdes do Carmo Pereira


Rosana Mara Veloso Serpa

10. Anexos

10.1. Atestado de Credenciamento: Administrador, Gestor, Custodiante e Distribuidor

Número do termo de análise:

Categoria do credenciamento:

Ente federativo: Brazópolis

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Cidade:	UF:
Data de constituição:	Diretor responsável:
Data de registro CVM:	Categoria:
Situação:	Site:
Contatos:	
DUE DILIGENCE	
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)	
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que	
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos	
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)	
HISTORICO	
Breve histórico sobre a constituição da empresa:	
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria,	
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:	
Controladores diretos e indiretos:	
Sociedades sob controle comum:	
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:	
Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:	
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:	
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são	
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?	
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?	
Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?	
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos,	

demochado

pernias



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de	
PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUIDOS					
Descrição:			R\$		
Ações					
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não					
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras					
Cotas de fundos de investimento em ações					
Cotas de fundos de investimento em participações					
Cotas de fundos de investimento imobiliário					
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios					
Cotas de fundos de investimento em renda fixa					
Cotas de outros fundos de investimento					
Derivativos (valor de mercado)					
Outros valores mobiliários					
Títulos públicos					
Outros ativos					
VOLUME TOTAL DE RECURSOS					
REMUNERAÇÃO					
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:					
Taxa com base fixa:	Taxa de performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras:	
PRODUTOS E/OU FUNDOS DE INTERESSE DO BRAZPREV					
Nome:		CNPJ:	Enquadramento:		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS					
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT	Falência
DECLARAÇÕES					
Tipo			Data de emissão		
Condenação CVM					
Condenação BACEN					
Idoneidade					
Veracidade					
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento					
Veracidade da documentação apresentada					

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o BRAZPREV.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a

Amocho do

João



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do BRAZPREV.

Brazópolis, xx/xx/2025

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Amanda Aparecida Braga
Gestor de Recursos - BRAZPREV

Pela IF interessada no credenciamento

domingo



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

10.2. Atestado de Credenciamento: Emissor de Renda Fixa

Número do termo de análise:

Ente federativo: Brazópolis

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
Tipos de carteiras		Data de início		
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo? (sim/não)				
HISTORICO DO BANCO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria,				
Tipos de valores mobiliários objeto de administração:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a administradora segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos,				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
RESUMO DO ÚLTIMO BALANÇO				
Data de referência:		Índice de Basileia:		Índice de Imobilização:
Lucro líquido:		Patrimônio Líquido:		
Ativo Total:		Captações:		
Carteira de Crédito:		Patrimônio de Referência:		

Amatado

[Assinatura]



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Lucro Líquido 2022:		Lucro Líquido 2023:		Lucro Líquido 2024:	
RESUMO DE CAPTAÇÕES (EM MILHÕES)					
Tipo	Ref. 31/12/2022		Ref. 31/12/2023		Ref. 31/12/2024
Depósito à vista					
Depósito em poupança					
Outros depósitos					
Letras Financeiras					
Demais captações					
TOTAL CAPTADO					
PRODUTOS DE INTERESSE DO BRAZPREV					
Nome:			ISIN:		Enquadramento:
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:	CND TRT:	

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o BRAZPREV.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do BRAZPREV.

Brazópolis, xx/xx/2025

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Amanda Aparecida Braga
Gestor de Recursos - BRAZPREV

Pela IF interessada no credenciamento

10.3. Atestado de Credenciamento: Agente Autônomo de Investimento

Número do termo de análise:

Ente federativo: Brazópolis

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Cidade	UF:
Data de constituição:	Diretor responsável:
Data de registro CVM:	Categoria:
Situação:	Site:
Contatos:	
DUE DILIGENCE	
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)	
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que	
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários? (sim/não)	
HISTORICO DO ESCRITÓRIO DE AAI	
Breve histórico sobre a constituição da empresa:	
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	
Dados da instituição integrante do sistema de distribuição em que o escritório possui contrato firmado (Nome, CNPJ,	
Tipos de valores mobiliários objeto de distribuição:	
Controladores diretos e indiretos:	
Sociedades sob controle comum:	
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que o escritório de AAI segue ou contribui:	
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:	
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são	
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?	
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?	
Detalhe como é a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Combate à Lavagem de Dinheiro a ser	

Amachado
periss



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos,				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
REMUNERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				
Modelo de taxa fixa (<i>fee based</i>):		Modelo de comissão (<i>commission based</i>):		
PRODUTOS E/OU FUNDOS DISTRIBUIDOS PELO AAI				
Nome:		CNPJ:	Enquadramento:	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:	CND TRT:

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com o BRAZPREV.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação do BRAZPREV.

Brazópolis, xx/xx/2025

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Amorim

[Assinatura]



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Amanda Aparecida Braga
Gestor de Recursos - BRAZPREV

Pelo escritório interessado no credenciamento

10.4. Atestado de Credenciamento: Fundo de Investimento

DADOS CADASTRAIS

Fundo:

Segmento:

Tipo de Ativo:

Data da análise:

Conclusão do Credenciamento:

INSTITUIÇÕES

Administrador:

Gestor:

Art. 21º da Resolução 4963/2021:

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Data de Início:	
Categoria de Investidor:	
Prazo de Resgate:	
Taxa de Performance:	
Índice de Referência:	
Carência:	
Taxa de Administração:	
Caso possua alocação em cotas de outros fundos, preencha as informações abaixo:	
CNPJ	Enquadramento
	Alocação (%)

Amazalva
Helena

Informações referentes à: xx/xx/xxxx.	
Caso possua ativos emitidos por emissores privados, preencha as informações a seguir:	
Ativos financeiros não emitidos por instituição financeira.	
Ativos financeiros não emitidos por cias abertas, operacionais e registradas na CVM.	
Ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA).	
Ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC.	
Ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de	
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.	

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

- Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas:
- Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do BRAZPREV:
- Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos:
- Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares
- Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance:
- Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável:
- Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos:
- Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO, COTISTA E PERFORMANCE

PERÍODO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO						COTISTA				
Atual														
Médio em 12 meses														
Médio em 24 meses														
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
Fundo														
Bench.														
< Ben.														

demarcado
[assinatura]

2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo													
Bench.													
◇ Ben.													
2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo													
Bench.													
◇ Ben.													
2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo													
Bench.													
◇ Ben.													

RENTABILIDADE ACUMULADA

ATIVO	RENTABILIDADE	VOLATILIDADE	I.S
Benchmark			
Informações referentes à: xx/xx/xxxx.			

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

ATIVO	POSIÇÃO R\$	% DA CARTEIRA

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ao assinar o Credenciamento, os responsáveis atestam que:

- Possuem conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do BRAZPREV;
- Este documento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos no fundo, devendo o BRAZPREV, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do BRAZPREV;

Assinado
[Assinatura]

- Estão cientes de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, e que não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo emissor deste relatório e/ou empresas coligadas, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito.

NOME	CPF	ASSINATURA

10.5. Modelo de Declaração

[Nome da empresa interessada no credenciamento]

[Número do CNPJ]

[Endereço completo]

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis

Rua Gonçalves Torres, nº 300, Centro

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [Informar], inscrito(a) no CPF sob o nº [Informar], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº CNPJ], com sede à [Endereço Completo], para fins de participação no processo de credenciamento público promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis, venho, por meio desta, declarar sob as penas da lei que:

1. Não há, no momento, qualquer processo administrativo em curso ou concluído contra a empresa junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



2. Não há processo administrativo em andamento ou concluído contra a empresa junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).
3. Não há processo administrativo instaurado contra a empresa junto ao Banco Central do Brasil (BACEN).
4. A empresa é idônea e não possui impedimentos legais, administrativos ou judiciais que a desqualifiquem para participar de licitações ou credenciamentos públicos, sendo sua atuação pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, ética e transparência.
5. As informações prestadas nesta declaração são verídicas e condizentes com a realidade dos fatos, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas podem acarretar a responsabilização administrativa, civil e penal da empresa e de seu representante, nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das condições acima mencionadas ou a verificação de informações inverídicas poderá implicar em sanções administrativas, como a inabilitação do presente credenciamento, bem como outras penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade], [Data]

[Nome do Representante Legal]

Cargo: [Informar o cargo]

[Nome da empresa]



Assinado